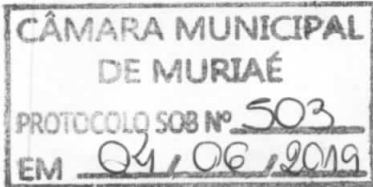




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete da Presidência

**David Lacerda**



INDICAÇÃO Nº 352 / 2019



Ao Exmos. Vereadores  
Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Carlos Magno de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Públicas, com a solicitação de que seja realizado o asfaltamento ao final da Rua Israel Pinheiro de Lacerda - Bairro Santana 3.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que a referida rua se encontra com pavimentação asfáltica até um determinado trecho sendo que o final da rua ainda não foi contemplado com tal serviço, bem como, em épocas chuvosas há uma grande dificuldade por parte dos moradores locais que precisam utilizar essa via para acesso a parte central do referido bairro.

Acredito que a operação aqui solicitada se faz necessária e em caráter de urgência, por ser uma rua de contínua movimentação de veículos e pedestres por ser uma via de facilitação de acesso aos moradores, vemos a necessidade de dar uma resposta à altura da dignidade dos cidadãos residentes e transeuntes que trafegam pelo local e juntos possamos atender a este anseio antigo dos moradores que procuraram este vereador para fazer tal solicitação.

Certo de contar com a vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Junho de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente- DEM